



SENADO FEDERAL
Gabinete Senador ACIR GURGACZ

RELATÓRIO N° , DE 2018

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA, sobre a Mensagem nº 66, de 2018 (nº 368/2018, na origem) da Presidência da República, que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor EFRAIN PEREIRA DA CRUZ para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, na vaga decorrente do término do mandato do Senhor André Pepitone da Nóbrega

SF/18495.49527-88

RELATOR: Senador **ACIR GURGACZ**

O Senhor Presidente da República, por meio da Mensagem nº 66, de 2018 (Mensagem nº 368/2018, na origem), submete ao exame do Senado Federal a indicação do Senhor EFRAIN PEREIRA DA CRUZ para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), na vaga do Senhor André Pepitone da Nóbrega.

Criada pela Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, a ANEEL é entidade integrante da Administração Pública Federal indireta, submetida a regime autárquico especial, vinculada ao Ministério de Minas e Energia.

A Carta Magna atribui ao Senado Federal competência privativa para aprovar previamente, por maioria absoluta e voto secreto, após arguição em sessão pública, a escolha de titulares de cargos que a lei determinar. Desse modo, a iniciativa da Chefe do Poder Executivo atende ao disposto no art. 52, inciso III, alínea *f* da Constituição Federal, combinado com o art. 5º, da Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996.

O art. 104 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF) atribui a esta Comissão a competência para emitir parecer sobre indicações dessa natureza, obedecendo ao rito previsto no art. 383, também do Regimento Interno.



SENADO FEDERAL
Gabinete Senador ACIR GURGACZ

Anexo à presente Mensagem, consta o currículo do indicado, em atendimento à prescrição regimental do art. 383 do RISF.

O senhor EFRAIN PEREIRA DA CRUZ é cidadão brasileiro, natural de Porto Franco, Maranhão. Graduou-se, em 2004, em Direito pela Faculdade de Ciências Humanas, Exatas e Letras de Rondônia - FARO. Em 2006, obteve diploma de especialização em Direito Público e Privado pelo Instituto Damásio de Jesus, em São Paulo. Em 2007, concluiu a pós-graduação em Direito de Energia pela Universidade Cândido Mendes, no Rio de Janeiro. Atualmente cursa MBA Executivo em Administração, com ênfase em Gestão em Empresas de Energia Elétrica, pela Fundação Getúlio Vargas – DF.

O indicado ingressou na vida pública por meio de concursos públicos da Força Aérea Brasileira – FAB (1998) e do Corpo de Bombeiros do Estado de Rondônia (2002). Em 2003, foi cedido pelo Governo do Estado de Rondônia para atuar nas Centrais Elétricas do Estado, antiga CERON. Entre 2003 a 2010, exerceu o cargo de Assessor Diretor da Eletrobrás Distribuição Rondônia. De 2007 a 2012, foi o representante do Diretor de Gestão Corporativo das Empresas de Distribuição da Eletrobrás no Comitê de Gestão Empresarial da Eletrobrás Distribuição Rondônia. No período de 2012 a 2017, ocupou o cargo de Procurador da Presidência da Eletrobrás Distribuição Rondônia, sendo que até 2015 acumulou o cargo de Procurador com o de Coordenador do Comitê de Gestão Empresarial da Eletrobrás – RO. Em fevereiro de 2017, tomou posse como Diretor de Gestão da Eletrobrás Distribuição Rondônia e do Acre.

O indicado participou de diversos treinamentos relacionados ao setor elétrico, dentre os quais destacam-se: “Gestão em Avaliação de competências – USP/SP”; “Líder Coaching – Instituto IIRR/SP”; Curso de Engenharia de Custos – Unise Eletrobras”; e “Programa Líder (Mindquest/ Harvard Businnes Publishing”

A análise do currículo anexado à Mensagem nº 66, de 2018, mostra que a formação acadêmica e o histórico profissional do indicado o credenciam plenamente para o desempenho das atividades inerentes ao cargo de Diretor da ANEEL, para o qual foi escolhido pelo Exmo. Sr. Presidente da República.

O indicado, ademais, apresentou as declarações e as informações exigidas pelo Ato nº 1, de 2009, desta Comissão, que “disciplina

SF/18495.49527-88



SENADO FEDERAL
Gabinete Senador ACIR GURGACZ

o processo de aprovação de autoridades, no âmbito da Comissão de Serviços de Infraestrutura” do Senado Federal.

Em vista do exposto, entendemos que a Comissão está em condições de deliberar sobre a indicação do nome do Senhor EFRAIN PEREIRA DA CRUZ, para ocupar o cargo de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

SF/18495.49527-88



Sala da Comissão,

Senador **ACIR GURGACZ**

Relator